

EDITAL Nº 21/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – CLT**

O CEGECON faz saber que realizará nos termos da CLT, Processo Seletivo Simplificado para contratação e/ou formação de cadastro reserva, com vistas à contratação de profissionais, objetivando atender às necessidades do CEGECON, para os cargos vide quadro de vagas, por prazo indeterminado.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 A Contratação dos profissionais dar-se-á de acordo com as necessidades do CEGECON, a partir da homologação do resultado final publicado no endereço eletrônico [www.cegecon.org.br](http://www.cegecon.org.br);

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico [www.cegecon.org.br](http://www.cegecon.org.br), não se responsabilizando este por outras informações;

1.3 Antes de efetuar a inscrição presencial deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá conhecer o Edital, as instruções e normas nele contidas, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado, **INCLUSIVE OS CRITÉRIOS DO ITEM 3 DESTE EDITAL;**

1.4 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo na Resolução normativa própria para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do CEGECON;

1.5 Compete à Equipe de Gestão de Pessoas das Unidades e/ou terceiros, quando assim aprover, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção;

1.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal;

1.7 Os documentos apresentados em qualquer uma das etapas não poderá ser fornecido ao candidato, posteriormente ao ato da inscrição, via qualquer meio, seja retirada fisicamente, ou por e-mail, ou por cópias.

**2. DAS VAGAS:** O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de contratação e/ou formação de cadastro reserva de profissionais com vistas à contratação para o (s) cargo (s) discriminado (s):

Nº de Vagas	Cargo Código	Jornada de Trabalho	Unidade de trabalho	Remuneração	Atribuições do cargo
01	Professor Coreógrafo de Dança – Ballet Clássico e Dança Caráter Cód. 73	40h semanais ou conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00– h/a	Ministrar aulas de Ballet Clássico e Dança Contemporânea, coreografar para apresentações internas e externas. Participação de ensaios e acompanhamento em todas as apresentações. Elaboração de material pedagógico.
01	Professor Coreógrafo de Dança – Ballet Clássico e Dança Contemporânea Cód. 74	40h semanais ou conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00– h/a	Ministrar aulas de Ballet Clássico e Dança Contemporânea para nível avançado e coreografar para apresentações de dança internas e externas. Elaboração de material pedagógico, participação de ensaios e acompanhamento em todas as apresentações.

Nº de Vagas	Cargo Código	Jornada de Trabalho	Unidade de trabalho	Remuneração	Atribuições do cargo
01	Professor Coreógrafo de Dança Avançado – Ballet Clássico e Dança Contemporânea Cód. 75	20 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00– h/a	Ministrar aulas nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada Ballet Clássico, dança contemporânea, coreografia para dança contemporânea e ballet clássico; ensaios para apresentações e participação em festivais; e elaboração de material pedagógico.
01	Professor de Música – Violoncelo Cód. 76	40 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00– h/a	Ministrar aulas de violoncelo, prática de conjunto/orquestra infantil e aulas teóricas de música, nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Participação de ensaios e acompanhamento em todas as apresentações. Elaboração de material pedagógico.
01	Professor de Artes Visuais - Exposições Cód. 77	40 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00– h/a	Ministrar aulas de prática de elaboração de projetos e produção de eventos de artes visuais e execução dos mesmos, montagem de exposição, curadoria, venda de arte e artesanato e componentes correlatos nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Elaboração de material pedagógico. Acompanhar os eventos de artes visuais e os grupos de artes visuais em atividades externas. Acompanhar e auxiliar a divulgação dos eventos: instalação e manutenção de painéis e banners.
01	Professor de Artes Visuais - História da Arte e Artesanato Cód. 78	20 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00– h/a	Ministrar aulas nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada de artes visuais; orientação profissional, pesquisa artística e portfólio; história da arte goiana e brasileira e componentes correlatos; Elaboração de material pedagógico.
01	Professor de Artes Visuais- Modelagem em Argila Cód. 79	20 horas semanais ou conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00 h/a	Ministrar aulas teóricas e Práticas de crianças a adultos de modelagem em torno elétrico e Arte Sacra predominando o estilo do escultor Veiga Valle, Modelagem em torno e componentes correlatos nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Elaboração de material pedagógico.

Nº de Vagas	Cargo Código	Jornada de Trabalho	Unidade de trabalho	Remuneração	Atribuições do cargo
01	Professor de Artes Visuais- TCC, Projetos e Pesquisas, Portfólios e correlatos  Cód. 80	30 horas semanais ou conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00 h/a	Ministrar aulas de trabalho de conclusão de curso, elaboração de projetos e pesquisa, portfolio e outros componentes correlatos nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Elaboração de material pedagógico.
01	Professor de Música - Canto  Cód.81	40 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 13,00- h/a	Ministrar aulas de canto coletiva e individual, prática de conjunto e aulas teóricas de música nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Participação de ensaios, acompanhamento em apresentações e elaboração de material pedagógico.
01	Professor de Música - Piano Popular, Canto Popular e Canto Coral  Cód.82	20 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 12,11 – h/a	Ministrar aulas de piano popular, canto popular, prática de conjunto e aulas teóricas de música nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Trabalhar, preparar e Reger grandes e pequenos grupos vocais nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Elaboração de material pedagógico, participação de ensaios e acompanhamento em apresentações.
01	Inspetor de Orquestra  Cód.83	44 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 1.301,82	Auxiliar a núcleo dos grupos sinfônicos, os Regentes e Chefes de Naipes. Coordenar o pessoal nos ensaios e apresentações; controlar a frequência e pontualidade componentes dos grupos; comunicar ao regente e/ou a chefia do setor de música qualquer irregularidade; solicitar ao Spalla e chefes de naipes as providências referentes à afinação dos instrumentos e montagem das pastas com as partituras das músicas programadas; orientar os montadores no preparo e organização do palco. Acompanhar as apresentações quando solicitadas pelos superiores.

Nº de Vagas	Cargo Código	Jornada de Trabalho	Unidade de trabalho	Remuneração	Atribuições do cargo
01	Nutricionista Cód. 84	30 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$2.733,00	Elaborar plano alimentar e avaliação nutricional dos alunos da instituição; monitoramento dietoterápico.
01	Afinador de Piano Cód.85	44 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$1.900,28	Realizar afinação, regulagem e reparos básicos em pianos de armário e meia cauda. Elaborar relatório de manutenções para monitoramento dos instrumentos.
01	Figurista Cód. 86	44 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$1.900,28	Elaborar figurinos de personagens de produções artísticas: teatral, musical, dança, envolvendo os trajes, adereços e acessórios de acordo com os aspectos do roteiro. Auxiliar na execução quando necessário.
01	Motorista Cód. 87	44 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 1.179,33	Transporte de funcionários em serviço, instrumentos musicais e materiais diversos; entrega de documentos e serviços correlatos.
01	Inspetor de Turno Cód. 88	44 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 1.301,82	Organizar horários de entrada e saída, atendimento aos alunos, atendendo chamados da coordenação e professores; Auxiliar os professores na troca de professores; registrar ocorrências e outras atividades correlatas.
01	Assistente Administrativo Pedagógico Cód. 89	44 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 1.570,48	Auxiliar os coordenadores e professores, conferir diários, acompanhar e divulgar informações para alunos e professores, auxiliar na integração das áreas e direção; levantar informações pedagógicas, elaborar planilhas e outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Cargo Código	Jornada de Trabalho	Unidade de trabalho	Remuneração	Atribuições do cargo
01	Instrumentotecário Cód. 90	44 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades. (Vespertino e Noturno)	ITEGO em Artes Basileu França	R\$ 1.301,82	Controlar e averiguar a entrega e devolução de chaves de salas, controles e registros de instrumentos musicais e equipamentos de som; montagem de equipamentos de som quando solicitado; organização e controle de instrumentos musicais de banda e orquestras; verificação de conformidade dos instrumentos nas salas de aulas; informar todos os problemas à Coordenação Administrativa e/ou pedagógica. Organizar instrumentos musicais e equipamentos e levantar a situação dos mesmos.
01	Técnico de Logística dos Grupos Sinfônicos da OSJG Cód. 91	44 horas semanais ou conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	ITEGO em Artes Basileu França	R\$1.900,28	Gerir os processos da cadeia de suprimentos dos grupos sinfônicos; Responsável pelas visitas in loco; Cuidar de toda circulação de serviços, mercadorias e informações a fim de garantir a máxima eficiência para os grupos sinfônicos; Acompanhar o trabalho dos montadores e arquivistas; Responsável pelo manuseio, armazenagem e transporte dos instrumentos e matérias dos grupos sinfônicos; Disponibilidade de Horário para acompanhar os grupos sinfônicos em viagens e eventos dentro e fora da cidade de Goiânia.
01	Professor de Música – Flauta Transversal Cód. 92	30 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	COTEC DE ITUMBIARA	R\$ 13,00– h/a	Ministrar aulas de música, prática de conjunto dos instrumentos de sopro/orquestra e aulas teóricas de música, nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Elaboração de material pedagógico, participação de ensaios e acompanhamento em apresentações.
01	Professor de Música – Contrabaixo Acústico Cód. 93	30 horas semanais, conforme interesses organizacionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.	COTEC DE ITUMBIARA	R\$ 13,00– h/a	Ministrar aulas de música, prática de conjunto dos instrumentos de cordas/orquestra e aulas teóricas de música, nos cursos de habilitação técnica e de formação inicial e continuada. Elaboração de material pedagógico, participação de ensaios e acompanhamento em apresentações.

## 2.1 Requisitos Mínimos:

<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade / Critério Mínimos</b>	<b>Conhecimentos Desejáveis</b>	<b>Experiência na área comprovada de acordo com especificação abaixo</b>
Professor Coreógrafo de Dança – Ballet Clássico e Dança Caráter	Ensino Médio Completo Formação em Dança	Ballet Clássico e Dança Caráter	Mínima de 6 meses na área
Professor Coreógrafo de Dança – Ballet Clássico e Dança Contemporânea	Ensino Médio Completo Formação em Dança	Ballet Clássico e Dança Contemporânea Aplicação de aulas de dança para crianças e adolescentes.	Mínima de 6 meses na área
Professor Coreógrafo de Dança – Ballet Clássico e Dança Contemporânea	Ensino Médio Completo Formação em Dança	Ballet Clássico e Dança Contemporânea	Mínima de 6 meses na área
Professor de Música – Violoncelo	Ensino Médio Completo	Prática de Violoncelo	Mínima de 6 meses na área
Professor de Artes Visuais - Exposições	Superior completo em Artes Visuais ou áreas afins	História da arte, Montagem de exposições, curadoria e assuntos correlatos	Mínima de 6 meses na área
Professor de Artes Visuais - História da Arte e Artesanato	Superior completo em Artes Visuais ou áreas afins	-----	Mínima de 6 meses na área
Professor de Artes Visuais- Modelagem em Argila	Superior completo em Artes Visuais ou áreas afins	-----	Mínima de 6 meses na área
Professor de Artes Visuais- TCC, Projetos e Pesquisas, Portfólios e correlatos	Superior completo em Artes Visuais ou áreas afins	Fundamentos de TCC e Prática aplicada; elaboração de projetos de pesquisas da área de artes visuais	Mínima de 6 meses na área
Professor de Música - Canto	Superior completo em Música	Música Clássica e popular, docência em aulas de canto para crianças	Mínima de 6 meses na área
Professor de Música - Piano Popular, Canto Popular e Canto Coral	Superior completo em Música	Piano Popular/ Canto Popular/ Regência Coral/ Prática de Conjunto/Música de Câmara	Mínima de 6 meses na área
Inspetor de Orquestra	Ensino Médio Completo	Noções de funcionamento de grupos sinfônicos: Orquestras, Bandas e Coros.	Mínima de 6 meses na área
Nutricionista	Superior Completo em Nutrição CRN Ativo	Aplicação de nutrição para bailarinos e artistas circenses.	Mínima de 6 meses na área
Afinador de Piano	Ensino Médio Completo	-----	Mínima de 6 meses na área
Figurinista	Ensino Médio Completo	Figurinos e Adereços para Ballet de Repertório.	Mínima de 6 meses na área

Cargo	Escolaridade / Critério Mínimos	Conhecimentos Desejáveis	Experiência na área comprovada de acordo com especificação abaixo
Motorista	Ensino Fundamental Completo CNH D	Conhecimento em Legislação de Trânsito	Mínima de 6 meses na área
Inspetor de Turno	Ensino Médio Completo	Informática Básica	Mínima de 6 meses na área
Assistente Administrativo Pedagógico	Ensino Médio Completo	Informática Básica Noções de Departamento Pedagógico	Mínima de 6 meses na área
Instrumentotecário	Ensino Médio Completo	Informática Básica Equipamentos de som e instrumentos musicais	Mínima de 6 meses na área
Técnico de Logística dos Grupos Sinfônicos da OSJG	Ensino Médio Completo	Reconhecimento dos instrumentos musicais e funcionamento de um grupo sinfônico (Orquestra, coro ou banda)	Mínima de 6 meses na área
Professor de Música – Flauta Transversal	Ensino Médio Completo	-----	Mínima de 6 meses na área
Professor de Música – Contrabaixo Acústico	Ensino Médio Completo	-----	Mínima de 6 meses na área

## 2.2. Critérios de Pontuação:

### 2.2.1 Nível Médio

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.	16	5	80
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>80</b>	
Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Curso de Atualização com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado para a área a qual concorre.	3	5	15
Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop, com carga horária mínima de 8h.	1	5	5
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>20</b>	

### 2.2.2 Nível Superior:

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.	16	5	80
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>80</b>	
Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Curso de Atualização e Capacitação – entre 40h e 160h	1	5	5
Especialização	15	1	15
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>20</b>	

2.3.1 Critério I- A comprovação do exercício da atividade profissional deverá ser por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações em papel timbrado com a função desempenhada pelo candidato.
- Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada e declarada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado.
- Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com firma reconhecida.
- Microempreendedor Individual – Cartão do CNPJ
- Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de pontuação, a(s) experiência(s) profissional(is) dos últimos 5 (cinco) anos, na área de atuação para a qual concorre.

2.3.2 Critério II – Certificações:

- Todo documento expedido em língua estrangeira: somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- Cada título será considerado uma única vez.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1A inscrição é realizada, presencialmente, no horário das 08 às 17 horas (imperivelmente), munidos das cópias dos documentos conforme discriminado no item 3.5: Centro de Gestão em Educação Continuada, sito na Avenida C-255, 400, Eldorado Business Tower, sala 1101 – St. Nova Suíça, Goiânia - GO, 74280-010;

3.2 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto;

**3.3 Período de inscrição: do dia 25/06/2018 ao dia 02/07/2018;**

3.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a CEGECON o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que não apresentar os critérios mínimos deste Edital, ou prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes;



3.5 Não serão aceitas nenhuma documentação, posterior ao prazo de inscrição;

3.6 Dos documentos para a inscrição: (entrega das cópias)

- a) Currículo Atualizado;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho – Folha de Identificação);
- e) título de Eleitor;
- f) certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- g) certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- h) comprovação do exercício de atividade profissional conforme item 2.1;
- i) certificação da escolaridade mínima exigida e demais cursos/especializações declaradas, conforme item 2;
- j) atestado de antecedentes criminais, informando que nada consta ou não possui pendências;
- k) **Para Pessoa Com Deficiência: Laudo médico com CID da deficiência declarada.**

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:** A Seleção será constituída de cinco (5) Etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatória, assim constituídas:

4.1 I Etapa: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: eliminatória. Avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, conforme item 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital;

4.2 II. AVALIAÇÃO CURRICULAR: classificatória. Avaliação do currículo e seus devidos critérios, como títulos de aperfeiçoamento e experiência profissional, conforme descrito no item 2;

4.3 III Etapa – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Para cargos de docente): eliminatória/classificatória para candidatos com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos), realizada de acordo com o item 6.3;

III Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (Para cargos administrativos): eliminatória/classificatória para candidatos com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos). Prova teórica de conhecimentos relevantes para execução das atividades propostas pelo cargo;

4.4 IV Etapa – ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS: classificatória, para candidatos com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos). Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências, baseada em estudos mensurados por autores na área;

4.5 V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA: eliminatória/classificatória, para candidatos com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos). Será realizada, em conjunto com a Gerência de Gestão de Pessoas, com o gestor da área solicitante, com os três candidatos com maior nota na Entrevista por Competências, podendo ser convocados os demais classificados, conforme interesse da organização;

**Para o cargo de Motorista e Afinador de Piano, será realizada, também, a Avaliação Prática.**

4.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA:**

ATIVIDADE	ETAPA	DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS	RESULTADOS
Homologação das Inscrições	I ETAPA	02/07/18 – Etapa restrita à área de Gestão de Pessoas	Até dia 03/07/2018 no site do CECECON
Avaliação Curricular	II ETAPA	Etapa restrita à área de Gestão de Pessoas	Preliminar- Até 24 horas após divulgação do resultado da homologação das inscrições
Recurso do resultado preliminar da Avaliação Curricular	II ETAPA	Até 24 horas após divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular, conforme item 14.4	Final - até 24 horas consecutivas ao prazo de envio do recurso

ATIVIDADE	ETAPA	DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS	RESULTADOS
Avaliação de Desempenho Didático (para docentes) Avaliação Específica Teórica (para cargos administrativos)	III ETAPA	Site do CECECON - A confirmar	Preliminar - 24 horas consecutivas ao encerramento das mesmas
Recurso do resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Didático / Avaliação Específica Teórica	III ETAPA	Até 24 horas após divulgação do resultado preliminar da Avaliação Específica Teórica, conforme item 14.4	Final - até 24 horas consecutivas ao prazo de envio do recurso
Entrevista por Competências (Para cargos Administrativos)	IV ETAPA	Site do CECECON - A confirmar	Final – até 24 horas consecutivas ao encerramento das mesmas
Entrevista Técnica (Para todos os cargos)	V ETAPA	Site do CECECON - A confirmar	Final - 24 horas consecutivas ao encerramento das mesmas
Resultado Final do Processo Seletivo	---	Site do CECECON - A confirmar	Final - até 24 horas consecutivas ao Resultado final da Entrevista Técnica
Convocação para Contratação	--	Site do CECECON - A confirmar	Conforme necessidade de contratação da Organização

#### COTEC ITUMBIARA:

ATIVIDADE	ETAPA	DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS	RESULTADOS
Homologação das Inscrições	I ETAPA	02/07/18 – Etapa restrita à área de Gestão de Pessoas	Até dia 03/07/2018 no site do CECECON
Avaliação Curricular	II ETAPA	Etapa restrita à área de Gestão de Pessoas	Preliminar- Até 24 horas após divulgação do resultado da homologação das inscrições
Recurso do resultado preliminar da Avaliação Curricular	II ETAPA	Até 24 horas após divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular, conforme item 14.4	Final - até 24 horas consecutivas ao prazo de envio do recurso
Avaliação de Desempenho Didático (para docentes) Avaliação Específica Teórica (para cargos administrativos)	III ETAPA	Site do CECECON - A confirmar	Preliminar - 24 horas consecutivas ao encerramento das mesmas
Recurso do resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Didático / Avaliação Específica Teórica	III ETAPA	Até 24 horas após divulgação do resultado preliminar da Avaliação Específica Teórica, conforme item 14.4	Final - até 24 horas consecutivas ao prazo de envio do recurso
Resultado Final do Processo Seletivo	---	Site do CECECON - A confirmar	Final - até 24 horas consecutivas ao Resultado final da Entrevista Técnica
Convocação para Contratação	--	Site do CECECON - A confirmar	Conforme necessidade de contratação da Organização

#### 6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS):

6.1 Habilidades: as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar, além, das capacidades mentais, que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo os relacionamentos interpessoais, resolução de conflitos, compreensão e análise dos conhecimentos e aplicação prática dos mesmos.

6.2 Conhecimentos: Serão avaliadas as competências técnicas para exercer as funções previstas pelo cargo, que abrangem a capacidade teórica, prática e de conciliação entre as duas vertentes.

6.3 **Critérios para a Avaliação de Desempenho Didático:** Todos os candidatos aprovados na II Etapa - Avaliação Curricular, serão convocados para a III Etapa – Avaliação de Desempenho Didático.

6.4 **Conteúdo Programático da Avaliação Específica Teórica:** Português, Interpretação de Texto, Raciocínio Lógico,

**Informática, Noções de OS (Organização Social), Conhecimentos Básicos sobre o CEGECON e Redação.**

**Para o cargo de Motorista, acrescenta-se, conteúdo de Legislação de Trânsito.**

**Para o cargo de Inspetor de Orquestra, acrescenta-se, conteúdo de grupos sinfônicos: orquestras, bandas e coros.**

**Para o cargo de Nutricionista, acrescenta-se, conteúdo de nutrição para bailarinos e artistas circenses.**

**Para o cargo de Instrumentotecário, acrescenta-se, conteúdo de equipamentos de som e instrumentos musicais.**

**Para o cargo de Técnico de Logística dos Grupos Sinfônicos da OSJG. Acrescenta-se o conteúdo de instrumentos musicais e funcionamento de um grupo sinfônico.**

Nesta etapa, a banca examinadora avaliará se o candidato demonstra capacidade de ministrar aulas com autonomia e domínio de conhecimento e conteúdo, relacionados às atribuições específicas de cada vaga descritas no Item 2.

O candidato poderá escolher um (1) dos três (3) temas informados no quadro a seguir e será avaliado de acordo com o tema escolhido.

**A Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Específica Teórica TERÁ PESO 2.**

CARGO	MODALIDADE/TEMA
Professor Coreógrafo de Dança – Ballet Clássico e Dança Caráter	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula.</p> <p>Tema 1: Aula de dança/educação que privilegiam os elementos constitutivos da dança no que se refere aos planos ou níveis: alto, médio e baixo;</p> <p>Tema 2: Aula de dança/educação que privilegiem os elementos constitutivos da dança no que se refere ao contato e improvisação;</p> <p>Tema 3: Aula de dança/educação que privilegiem os elementos constitutivos da dança no que se refere às ações de torcer, leve e pesado, pressionar.</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20.</p> <p>Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas.</p>
Professor Coreógrafo de Dança – Ballet Clássico e Dança Contemporânea	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula.</p> <p>Tema 1: Desenvolvimento de aula prática de Ballet Clássico para alunos de 06 a 09 anos, discorrendo sobre a importância de cada exercício;</p> <p>Tema 2: Desenvolvimento de aula de Teoria do Ballet Clássico para alunos de 06 a 09 anos;</p> <p>Tema 3: Desenvolvimento de aula prática de Técnica de ponta para alunos de 12 anos acima, discorrendo sobre a importância de cada exercício.</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20.</p> <p>Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos três temas.</p>
Professor Coreógrafo de Dança Avançada – Ballet Clássico e Dança Contemporânea	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula.</p> <p>Tema 1: Desenvolvimento de aula prática de praxis Do Ballet Clássico para alunos de nível avançado.</p> <p>Tema 2: Desenvolvimento de aula prática de Dança Contemporânea para alunos de nível avançado</p> <p>Tema 3: Desenvolvimento de coreografia contemporânea baseada em tema atual a escolher, utilizando as técnicas de dança contemporânea</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20.</p> <p>Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas.</p>

CARGO	MODALIDADE/TEMA
Professor de Música – Violoncelo	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula.</p> <p>Tema 01: Métodos para aprimorar o ensino de violoncelo para alunos de nível intermediário e avançados.</p> <p>Tema 02: O ensino coletivo de violoncelo como instrumento musicalizado para crianças de 07 a 10 anos.</p> <p>Tema 03: Métodos para a iniciação de crianças ao violoncelo: Leituras e usos.</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20. Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas. Apresentar partitura em 3 vias da peça de livre escolha.</p>
Professor de Artes Visuais - Exposições	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula.</p> <p>Tema 1: ministrar aula de produção na realização de uma exposição de esculturas e seus desdobramentos até a desmontagem do evento.</p> <p>Tema 2: Ministrar aula de Curadoria em eventos de arte.</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20. Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas. Durante a aula o candidato deverá demonstrar sua habilidade técnica. É de responsabilidade do candidato levar todo material que necessita para ministrar sua aula. O candidato deverá apresentar no momento da avaliação de desempenho didático, seu portfólio de experiência em produção de eventos. Os materiais serão devolvidos ao candidato, exceto o Plano de Aula.</p>
Professor de Música - Canto	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula.</p> <p>Tema 01: As características vocais do canto erudito em relação ao canto popular.</p> <p>Tema 02: A inter-relações entre fonoaudiologia e canto</p> <p>Tema 03: Principais técnicas de ensino do canto. Justifique suas escolhas</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20. Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas. Apresentar partitura em 3 vias da peça de livre escolha.</p>

CARGO	MODALIDADE/TEMA
<p>Professor de Música – Piano Popular, Canto Popular e Canto Coral</p>	<p>Tema 01: Métodos para aprimorar o ensino de piano popular para alunos de nível intermediário. Tema 02: O canto coral como prática educativo-musical em escolas de música. Tema 03: O ensino do canto popular para crianças e adolescentes na muda vocal. Aula expositiva de 15 a 20 minutos com plano de aula impresso em 03 vias O candidato deverá escolher apenas um dos temas para sua aula. Executar uma peça de livre escolha e uma leitura a primeira vista apresentada pela banca examinadora.</p>
<p>Professor Coreógrafo de Dança – Ballet Clássico e Dança Contemporânea</p>	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula. Tema 1: Desenvolvimento de aula prática de Ballet Clássico para alunos de 06 a 09 anos, discorrendo sobre a importância de cada exercício; Tema 2: Desenvolvimento de aula de Teoria do Ballet Clássico para alunos de 06 a 09 anos; Tema 3: Desenvolvimento de aula prática de Técnica de ponta para alunos de 12 anos acima, discorrendo sobre a importância de cada exercício.  Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20. Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos três temas.</p>
<p>Professor de Artes Visuais</p>	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver suas aulas. Tema 1: Ministrando aula prática sobre diferenças e aproximações entre artes, arte popular e artesanato. Tema 2: Ministrando aula prática sobre a história da arte goiana.  Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20. Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas Durante aula prática o candidato deverá demonstrar sua habilidade técnica para alunos a partir de 50 anos. É de responsabilidade do candidato levar todo material que necessita para ministrar sua aula. Este material será devolvido ao candidato.</p>

CARGO	MODALIDADE/TEMA
<p>Professor de Artes Visuais- TCC, Projetos e Pesquisas, Portfólios e correlatos</p>	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula. Tema 1: Ministrará aula na elaboração de um projeto de pesquisa para execução de Trabalho de conclusão de curso. Tema 2: Ministrará aula de como realizar Projeto de artes visuais para apresentar a uma construtora de engenharia civil.</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20. Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas. Durante aula prática o candidato deverá demonstrar sua habilidade técnica para alunos a partir de 14 anos. O candidato fica responsável em levar todo material para ministrar sua aula. O candidato deverá apresentar no momento da avaliação de desempenho didático, atividades que demonstre experiência na função pretendida. Os materiais utilizados serão devolvidos para o candidato, exceto os Planos de Aula.</p>
<p>Professor de Música – Flauta Transversal</p>	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula. Tema1: O ensino coletivo de flauta transversal para crianças: análise de métodos e dinâmicas; Tema 2: Métodos para a iniciação de crianças à clarineta: técnica e leitura; Tema 3: A inserção do aluno de flauta transversal de nível avançado em grandes grupos como banda e orquestra: crescimento individual e profissional.</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20. Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas. Apresentar partitura em 3 vias da peça de livre escolha.</p>
<p>Professor de Música – Contrabaixo Acústico</p>	<p>O candidato deverá escolher apenas um dos temas para desenvolver sua aula. Tema 1: Fundamentos de psicomotricidade com base para o ensino coletivo de contrabaixo. Tema 2: O ensino coletivo dos instrumentos de corda: reflexão e prática. Tema 3: O ensino coletivo de Contrabaixo para crianças: Análise de Métodos e Dinâmicas.</p> <p>Aula expositiva e prática no mínimo 15 minutos e no máximo 20. Entregar Plano de Aula impresso em 03 vias referente a um dos temas. Apresentar partitura em 3 vias da peça de livre escolha</p>

## 7. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:

7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.

7.2 Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua

realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.

## 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III, IV e V, com a avaliação apta da etapa I, considerando os seguintes pesos:

- 8.1.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR (Etapa 2 = E2) PESO 1;
- 8.1.2 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO E AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (Etapa 3 = E3) PESO 2;
- 8.1.3 ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (Etapa 4 = E4) PESO 1;
- 8.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 5 = E5) PESO 1.

$$\text{Cálculo da Média Final: } \frac{\{(Nota E2 \times \text{Peso1}) + (Nota E3 \times \text{Peso2}) + (Nota E4 \times \text{Peso1}) + (Nota E5 \times \text{Peso1})\}}{\text{Peso} = \{(E2 = 1) + (E3 = 2) + (E4 = 1) + (E5 = 1)\}} = \frac{\sum \text{Notas}}{\sum \text{Pesos (5)}}$$

8.2 A classificação será feita em ordem crescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados;

8.3 Os candidatos classificados para além do número de vagas disponíveis nesse edital, serão inseridos em cadastro de reserva e, somente caso haja necessidade, os mesmos serão convocados para a etapa final e eliminatória do processo seletivo.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 9.1 Serão classificados os candidatos com a pontuação final  $\geq$  a 50 pontos;
- 9.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:
  - 9.2.1 A maior nota na avaliação curricular;
  - 9.2.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior nota na avaliação específica teórica;

## 10. DO RESULTADO FINAL:

10.1 O resultado final será divulgado no site do CEGECON, conforme item 1.2, em data prevista no cronograma deste Edital;

10.2 Os candidatos aprovados na entrevista final deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional.

## 11. DA CONVOCAÇÃO:

11.1 A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado, sendo realizada pela comissão técnica, de acordo com o número de vagas, por meio de Edital específico disponível no endereço eletrônico [www.cegecon.org.br](http://www.cegecon.org.br);

11.2 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, horário e local definidos em Edital de Convocação, munidos obrigatoriamente de toda a documentação exigida no subitem 7.1 deste Edital, para conferência e análise pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

11.3 Caso o candidato convocado não compareça à etapa de análise/conferência de documentos será eliminado;

11.4 Caso o candidato convocado compareça à etapa de análise/conferência de documentos e não demonstre interesse em firmar contrato com está contratante poderá, por livre iniciativa solicitar sua desistência, em formulário próprio, não podendo ser reclassificado e, caso não solicite, será eliminado;

11.5 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de atender à convocação, poderá fazê-lo por

procurador legalmente habilitado com procuração simples, com firma registrada em cartório e documento de identificação com foto, devendo o mesmo comparecer no dia, local e horário definidos em Edital de Convocação, munido com os documentos exigidos por este edital;

11.5.1 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se à apresentação de toda a documentação exigida neste Edital, ficando a critério da Contratante escolher a vaga de acordo com o perfil do candidato, obedecidos os critérios de pontuação, não cabendo em hipótese alguma conferir-lhe a assinatura do contrato, bem como a assunção do exercício;

11.6 Caso seja necessário, a Comissão deste Processo Seletivo Simplificado se reserva ao direito de solicitar aos candidatos outros documentos, visando complementar a análise;

11.7 Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este tornar-se-á sem efeito e o mesmo estará sumariamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;

11.8 O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas ou formalização de contrato implicará em sua eliminação.

## 12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da documentação exigida na Publicação da Convocação deste Edital;

12.2 **O contrato será formalizado com base nos regramentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, bem como da LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017, a partir da sua entrada em vigor, além de eventuais posteriores alterações;**

12.3 Nenhum documento entregue para formalização do contrato poderá ser devolvido ao candidato;

12.4 Para os cargos de Professor, a carga horária pode

## 13. PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

13.1 Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

13.2 Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

13.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

13.4 Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no ato da inscrição.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

14.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas;

14.3 Dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone 62-3638-7525;

14.4 Os pedidos de recursos, previstos neste edital, deverão ser enviados para o e-mail: [processoseletivo@cegecon.org.br](mailto:processoseletivo@cegecon.org.br), respeitando os prazos previstos no item 5;

14.5 Os candidatos aprovados na entrevista final deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional;

14.6 O Candidato Aprovado será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.



**15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O Processo Seletivo terá validade de até 06(seis meses), a contar da data de publicação do resultado final.

**Comissão do Processo Seletivo**

Goiânia, 25 de junho de 2018.